

Aprova o ato que autoriza a RÁDIO COMUNITÁRIA EXCEL FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alpercata, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 164, de 12 de maio de 2000, que autoriza a Rádio Comunitária Excel FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alpercata, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de de 2001